

LEI Nº 1.262 DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Simões (Chico de Anjo), no bairro de Itaúna- Saquarema RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco Simões (Chico de Anjo)**, no bairro de Itaúna, a Rua Projetada que se inicia na Avenida Vila Mar e termina na Rua dos Babaçus, que fica atrás do terminal Rodoviário, no 1º Distrito - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de maio de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 29/2013 Autoria do Vereador: Rodrigo Borges